

do em 7 de fevereiro de

Em 7 dias do mês de fevereiro de 1964, no Edifício do Palácio da Justiça onde funciona a Sede da OAB do Rio de Janeiro, foram presentes os Conselheiros: Romão Gonçalves, Jorge Jungmann, Livino de Oliveira, Leon Barbo, João Lopes Rodrigues, João Roberto da Paixão Floriano, Batista, Gumercindo da Trindade, Benedito Barreira de Moraes, Irineu Correia de Moraes, Alberto de Jesus Alag, Claudio das Neves, Carlos de Jesus Alag, de Castro, justificando a falta do Conselheiro João Augusto Pereira Lima, no Honorário reputado, verificando a existência de uma Declaração aberta a leitura. Foram lidas as duas últimas sessões, postas em discussão separadamente, igualmente em votação foram aprovadas sem qualquer discrepância.

EXPEDIENTE: Ofício do Conselho Federal da OAB, no. 73 NM de 28/12/63. Comunicação que serviu para a 22/10/63 ficando deliberado em Provimento de caráter geral que "em caso de infração do art. 87 XXII do Estatuto da OAB, decreto 4215 de 27/4/63, a For. Unida de Colaboração com inscrição secundária, o processo será encaminhado para julgamento à Seção em que o acusado tenha inscrição principal.

COLEÇÃO DO
CONSELHO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GRÁFAS
certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Gratiana, 06/04/118

Para Almeida dos Santos
Aux. Adm. Seção de Gráficas
06/04/118

2

Arrecados por motivos de comodidade
 na administração do que dispõe o art.
 7º do Regimento do MTEG, acham-se
 depositadas em conta especial no
 Banco de Crédito Popular Cooperativo
 do Estado de Goiás as quotas correspon-
 dentes a cada beneficiário na pro-
 porção de 50% ou seja um total de
 Cr\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil
 e quinhentos cruzeiros) - Finalmente
 acionou depósitos em Bancos um total
 de Cr\$ 1.447,034,40 disponível à enfi-
 dagem. - Pela Comissão de Seleção
 e Perseguições foram submetidos
 à mesa os seguintes processos de
 inscrição: números -

148/63 - Suplementar - de Antônio Malaceni
 do Baena - Adiado o julgamento.

199/63 - Suplementar - Ramalho Ambr - Adiado

267/63 - PRINCIPAL - Leonisio Rozendo - Adiado

279/63 - Suplementar - João Alamy Filho - INDEFERIDO

283/63 - PROVISORIA Domingos Tenuncio de Al-
 meida - Transf. em DILIGENCIA

293/63 - PROVISORIA - Antônio Fernandes de A-
 lmeida - UNÂNIME

297/63 - PROVISORIA - Allah do Sant'ana Jordim - DILIGENCIA

299/63 - PROVISORIA - Salomão Herculano Szervins
 Ponce - UNÂNIME

10/64 - PRINCIPAL: família de Nunez - DILIGENCIA

Proc. nº 131/62 - Em que o Causante Alberto
 Rodrigues Alves pede cancelamento
 de inscrições de advogados em si-
 tuação irregular. - Para emitir por

Logo depois de decorrido o prazo do Edital afixado, na forma do art. 110 do III. - Tendo no 2221 de 30/4/63 - da Secretaria da OAB da Guanabara, comunicando que a suspensão aplicada ao advogado Napoleão de Noronha Picanos foi cumprida, comunicando ainda a aplicação de pena de suspensão por 30 dias do exercício da profissão ao advogado Raimundo Renato Santos Avelino. - Apresentando-se presente no recinto do Conselho, os bacharéis: José Roberto Lemos, Izidoro Gomes Pereira, com inscrições 111111111 e Euler Pereira da Silva e Francisco Alves Rodrigues, com inscrições 111111111, then foi assinado o compromisso legal de que trata o art. 6º da Lei 4215 de 27/4/63, com a transcrição proferida pelo Conselho Presidente. - A seguir foi lida uma demonstração do movimento do Montepio dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, MAEG, elaborado pela funcionária exonerada do mesmo D. JENIFER FERES BORSA, sobre o período de 1963, focalizando os seguintes dados:

Inscrições efetuadas até 1962	172
Tendo durante o ano de 1963	247
Total	419

Baixas verificadas em 1963. - Adolfo Almeida, morte, e por invalidez (duas) Jenemias Martins e Lupicinus de Araujo. -

Inscrições em vigor até dezembro de 1963 416

Inscrições pagas em 1963	
Por morte	Cr\$ 75.500,00
Por invalidez	Cr\$ 429.000,00
Total	Cr\$ 504.500,00

ORDEN DOS ABOGADOS DO BRASIL
SECTO DE C. G. C. 1963-116
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e reproduz fielmente o original.
Goiânia, 06/04/68

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. (Secretaria Executiva)
OAB-GO

cer foi designado relator o Conselheiro
Clovelton Alves de Castro. ORDEN DO DIA
Pelo Conselho Administrativo Financeiro
foi proposta a revisão da atual tabela de
honorários profissionais. - foi designado,
para emitir parecer, uma Comissão con-
posta dos Conselheiros Benedito Barreiros
de Moraes, Clovelton Alves de Castro e o
próprio Conselho Administrativo. Pelo Con-
sultivo foram formulados pareceri-
mentos com a competente decisão de
despejo da balança fiscal do Estado
do Rio de Janeiro ao andar que encontra m-
pensão da Caixa de Assistência Am-
do do Estado: que se acha delimitado
por Critérios de vinte mil reais em
mensais, sem possibilidade de
reajustamento. - Nada mais havendo
a tratar, foi dada por encerrada a sessão
do que, por ordem em Leon Berto
2º Secretário, lavrei a presente ata que
depois de lida, lida em discussão, e
aprovada será também pelo Conselho
Presidente rubricada.

Sala dos Sócios, 7 de fevereiro de 1964

Leon Berto - 2º Secretário

Assinatura

ATENTAMENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original

06/04
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

CAB-GO